



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO**  
Secretaria do Tribunal Pleno e Seções Especializadas

**RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 352/2023**

Referenda o ato da Corregedoria que designa o Juiz do Trabalho Substituto Júlio Bandeira de Melo Arce para responder, cumulativamente, pela 5ª Vara do Trabalho de Manaus/AM, no período de 26 a 28-9-2023.

O Egrégio Pleno do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador Audaliphal Hildebrando da Silva, com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores Solange Maria Santiago Morais, David Alves de Mello Júnior, Eleonora de Souza Saunier, Lairto José Veloso, Vice-Presidente; Ormy da Conceição Dias Bentes, Jorge Alvaro Marques Guedes, Ruth Barbosa Sampaio, Márcia Nunes da Silva Bessa, Alberto Bezerra de Melo; Juízes Convocados Eulaide Maria Vilela Lins, Titular da 19ª Vara do Trabalho de Manaus; Mauro Augusto Ponce de Leão Braga, Titular da 5ª Vara do Trabalho de Manaus; e da Excelentíssima Vice-Procuradora-Chefe da PRT11, Gabriela Menezes Zacareli, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 39/2023/SGP (e-Sap 17069/2023), que delega competência à Corregedoria do TRT da 11ª Região para praticar atos relativos aos afastamentos dos Magistrados de 1º Grau deste Tribunal em razão de férias, folga compensatória, casamento, falecimento de cônjuge, ascendente, descendente ou irmãos, e licença médica de até 30 (trinta) dias;

CONSIDERANDO o requerimento da Excelentíssima Juíza do Trabalho Substituta LUANA POPOLISKI VILACIO PINTO, Auxiliar da 5ª Vara do Trabalho de Manaus - AM, para marcação de folgas compensatórias (fl. 35);

CONSIDERANDO a informação 265/2023, em que a Seção de Magistrados aduz não haver óbice ao pedido da Magistrada (fls. 37-39);

CONSIDERANDO a Resolução Administrativa nº 325/2023, que referenda o ato da Presidência que convoca o Excelentíssimo Juiz do Trabalho MAURO AUGUSTO PONCE DE LEÃO BRAGA, Titular da 5ª Vara do Trabalho de Manaus, para atuar no gabinete da Desembargadora MARIA DE FÁTIMA NEVES LOPES, no período de 18-9 a 4-11-2023;

CONSIDERANDO as demais informações constantes do Processo DP-336/2023;

**RESOLVE:**

Art. 1º Referendar o ato da Corregedoria (Portaria nº 271/2023/SCR), que designa o Juiz do Trabalho Substituto JÚLIO BANDEIRA DE MELO ARCE, para responder pela 5ª Vara do Trabalho de Manaus - AM, de maneira cumulativa, sem prejuízo de suas atribuições na 1ª Vara do Trabalho de Manaus - AM, no período de 26 a 28-9-2023.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 11 de outubro de 2023.

*Assinado Eletronicamente*

**AUDALIPHAL HILDEBRANDO DA SILVA**  
Desembargador do Trabalho  
Presidente do TRT da 11ª Região